SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
CONTRATO Nº 078/2015.
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviço para a realização de Mobilização Social objetivando a constituição do Grupo Gestor para a gestão do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado no bairro do Fosfato, no município de Abreu e Lima/PE, de acordo com o ANEXO V (Termo de Referência) e conforme as quantidades e características técnicas descritas no ANEXO IV (Proposta de Preços), ambos do Edital.
CONTRATADA: PROATEC – Projetos, Assessoria Técnica e Consultoria Ltda. – CNPJ: 02.222.761/0001-13.
VALOR GLOBAL: R$ 21.225,00 (Vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.
VIGÊNCIA: até 31/12/2015. Outras informações na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do e-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:11E66370

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
ERRATA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015 - RP

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015 - RP OBJETO: Aquisição de veículos tipo ambulâncias, passeio e motocicletas, 0km, ano e modelo 2015/2016, para atender as necessidades do município.**Data e hora de abertura: ONDE SE LÊ** 22/05/2015 **LEIA-SE:** 22/04/2015 às 10:00hs.**Informações**na sala da CPL, no endereço à Rua Capitão Manoel Matulino, 21, Centro nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Horário das 08: às 13:00 horas.

Agrestina, 10 de abril de 2015

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:91D6B387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2015 - RP - REPETIÇÃO

Pregão Eletrônico n° 003/2015 - RP - Repetição - Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e derivados de petroleo, para manutenção da frota de veículos municipal e consumo de diversas secretarias do município. Data de início de acolhimento das propostas: 13 de abril de 2015 às 08:00 Hs. Encerramento de acolhimento das propostas: 24 de abril de 2015 as 10:00Hs. Abertura das propostas: 24 de abril de 2015 as 10:30Hs Inicio da Sessão de Disputa: 24 de abril de 2015 às 11:00Hs. Referencia de horário: Horário de Brasília/DF. Local: Portal de Licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br - Consultas e pedidos de informação, devem ser enviados exclusivamente pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina 10 de abril de 2015

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:606880BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015/PMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do Credenciamento do Pregão Presencial nº 002/2015/PMA, cujo objeto trata da Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios que irão compor a Merenda Escolar, durante o transcorrer do biênio 2015/2016, e que será servida na Rede Municipal de Ensino. Empresas Descredenciadas: GLOBAL TRADING IMP. E EXP. E LOGISTICA LTDA ME – CNPJ Nº 13.248.605/0001-48, apresentou declarações sem assinatura, apresentou cópia de procuração sem autenticação, e RG sem autenticação; COMERCIAL DOURADO LTDA ME, CNPJ Nº 04.574.507/0001-00, apresentou chave de autenticação dos documentos vencida em 30/04/2014; JOÃO CARLOS CAVALCANTI LIMA JUNIOR – ME, CNPJ Nº 11.872.787/0001-06, não apresentou requerimento de empresário (requerimento de abertura); D. M. DA SILVA RIBEIRO DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ Nº 11.364.488/0001-52, não

apresentou requerimento de empresário (requerimento de abertura); J.P. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.894.768/0001-84, não apresentou requerimento de empresário (requerimento de abertura); ISRAEL SOARES DOS SANTOS JUNIOR ME – CNPJ Nº 17.871.144/0001-16, não apresentou requerimento de empresário (requerimento de abertura). Sendo assim as empresas acima citadas estão Descredenciadas para a fase de lances. As demais empresas cumpriram as exigências do Edital para esta fase. Portanto, consideradas Credenciadas. A abertura das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dar-se-á às 09:00h (nove horas) do dia 16/04/2015, na Sala de reuniões, situada no Edifício-Sede da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Frei João, nº 143, Térreo, Centro, CEP 55.260-000.

Alagoinha – PE, 10 de Abril de 2015.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:133DEC21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2015 – PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 019/2015 – PMB, que tem como objeto a contratação de serviços no fornecimento de internet com no mínimo 10MB, TC/IP fixo e com possibilidade de hospedagem de páginas, acesso remoto e serviços de e-mail, com suporte técnico 24 horas, sem restrição de bandas, para atender a prefeitura Municipal de Bodocó. Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 019/2015 – PMB, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA SAT NET – ME inscrita no CNPJ n° 11.804.762/0001-12. Valor Aceitável R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO GLOBAL, objeto da presente licitação, compatível ao que praticado pelo, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó-PE 10 de Abril de 2015.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:5D984A56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2015 – PMB

PROCESSO Nº 028/2015 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2015 – PMB – *Sessão dia 28/04/2015 – às 10:00 (dez horas).* O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, com entrega parcelada pelo exercício de 2015. Valor Máximo Aceitável R$ 1.295.935,12 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), conforme especificações constantes do Anexo I deste edital e seus anexos

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 10 de Abril de 2015.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:9AF2850E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2015 – PMB

PROCESSO Nº 027/2015 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2015 – PMB – *Sessão dia 24/04/2015 – às 14:00 (catorze horas).* O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos e máquinas da Administração Municipal, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável R$ 1.567,213.14 (um milhão quinhetos e sessenta e sete mil duzentos e treze reais e catorze centavos). Abertura: Prefeitura Municipal de Bodocó, Sala de Licitação (2° andar) centro de Bodocó.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 10 de Abril de 2015.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:6D2AC0E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2015 – FMAS

PROCESSO Nº 005/2015 – FMAS, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2015 – FMAS – *Sessão dia 24/04/2015 – às 08:00 (oito horas).* O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos das unidades municipais de assistência Social, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável R$ 86.225,00 (oitenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais). Abertura: Prefeitura Municipal de Bodocó, Sala de Licitação (2° andar) centro de Bodocó.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 10 de Abril de 2015.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:0A9AEDF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2015 – FMS

PROCESSO Nº 008/2015 – FMS, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2015 – FMS – *Sessão dia 24/04/2015 – às 10:00 (dez horas).* O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos das unidades municipais de saúde, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável R$ 264.181,44 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Abertura: Prefeitura Municipal de Bodocó, Sala de Licitação (2° andar) centro de Bodocó.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 10 de Abril de 2015.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:F6D7F845

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 004/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2015, cujo objeto fora Fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica, Postos de Saúda da Família e Hospital Municipal. LICITANTES VENCEDORAS: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 22, 29, 30, 35 e 60, **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.819.724.0001-73, vencedora dos itens: 02, 04, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 33, 36, 38, 39, 40, 45, 47, 54, 57, 58, 61, 62, e 68. **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.896.538/0001-42, vencedora dos itens: 03, 34, 48 e 49, e **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.674.752/0001-40 vencedora dos itens: 28, 52 e 63.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Henrique Galdino da Silva
Código Identificador:E3E496C9

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2015
OBJETO NAT.: Compra**.**
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 589.681,96 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos oitenta e um reais e noventa e seis centavos)
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 006/2015 - OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários destinados as escolas da rede Municipal de Ensino e as Secretarias de Educação, Administração, Infraestrutura, Articulação Rural, Governo, Finanças, Turismo e Esportes, tendo como participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Data e hora de abertura: 28/04/2015 às 08:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Henrique Galdino da Silva
Código Identificador:B3B89C32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°066/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEX JOSÉ ARCANJO DOS SANTOS ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de fevereiro de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:754BA13B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°076/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANICETO RIBEIRO VAREJÃO NETO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 23 de fevereiro de 2015, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:B3193B8A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°077/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WELLINGTON GONÇALO DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 23 de fevereiro de 2015, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:E589FF1E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°078/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DAIANE MICHELLE FELIX DA SILVA, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 23 de fevereiro de 2015, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:8289318C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°079/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE MANOEL DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 23 de fevereiro de 2015, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:BC515560

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°081/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: A CONSELHEIRA TUTELAR, CLAUDIANA MARIA RODRIGUES, símbolo CT, com efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:2A76D3B4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°082/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ESTELA GOMES BRAZ DOS SANTOS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 23 de fevereiro de 2015, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:B965DE75

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°083/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CARLOS JOSE DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 23 de fevereiro de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:4FEC9FEB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°084/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: VICTOR FILLYPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE ALVES, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 23 de fevereiro de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:304EDBF2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°085/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: JOSE CARLOS DOS SANTOS, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 23 de fevereiro de 2015, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:EB4E23A9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 087/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 26 de fevereiro de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:EAFB77C3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 088/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 27 de fevereiro de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:F89B322C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°089/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: LABREILDES DOS SANTOS INACIO do cargo de COODENADOR, símbolo CC3, a partir de 27 de fevereiro 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:7B1ADFD1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°090/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: LABREILDES DOS SANTOS INACIO ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 02 de março 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:2EC6BA77

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°091/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: MIRIAM MARGARIDA DO LIVRAMENTO ao cargo de COODENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de março 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:BF484A28

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°092/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: GILVAN PEREIRA DA SILVA do cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2 a partir de 02 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:8CA8F079

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°093/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: GENILSON RUFINO DA SILVA ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2 a partir de 02 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:A21053E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°094/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: TACYANA ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 02 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:4DB25A69

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°095/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:
NOMEAR: JOSÉ OSMAR DOS SANTOS ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7 a partir de 02 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:8B4A7652

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°096/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: MANOEL TACITO CORREIA JUNIOR, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:FE6C8A4E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°097/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: EDUARDO JOSÉ CHERON, do cargo ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 02 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:65BC055F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°098/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: MANOEL TACITO CORREIA JUNIOR, ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 03 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:4852B134

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°099 /2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: EDUARDO JOSÉ CHERON, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 03 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS – SEOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:53219C5E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°0100 /2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: MÁRION FRAZ OLIVEIRA DE LIMA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 03 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:19B19E26

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°101/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: JOSERICK LISBOA DE ALMEIDA LIMA, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 03 de março de 2015, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:6FA1DA3F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°102/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: EUDES BEZERRA DE LIMA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 06 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5BE273A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°103/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: ADILSON JOAQUIM DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 06 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:17204E34

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°104/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: INALDO PEREIRA DOS SANTOS, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 06 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:43B0C9B4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°105/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: MARIA DA PAZ FERNANDES, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 10 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:0E3B510B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°107/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: JONAS LIMA E SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 10 de março de 2015, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO – S.HAB.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:2FDE9CF5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°108/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: MARCIKLEBER BRUNO DA CUNHA do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 10 de março de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:BC0A49CF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°109/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA GILVANIA DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 10 de março de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:3063F224

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 110/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOELMA FERREIRA DA SILVA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:A35E051D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 111/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização

da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SARA MARQUES DE BARROS OLIVEIRA, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6B6BE007

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 112/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MONICA VOLEIDE LIRA DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:C7AAEBE1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 113/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.
R E S O L V E:

NOMEAR: PAULA CRISTYANE BEZERRA GOMES MACIEL, ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:4C9A7DC0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°114/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: MELANY MARIA DE SOUSA QUEIROZ RÊGO ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2 a partir de 10 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA – SMI.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:9B604A6B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°115/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DOUGLAS DA SILVA ARAUJO ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 10 de março de 2015. Com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:F3C1A25B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°116/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE PATRICIO DA COSTA NETO ao cargo de GERENTE, símbolo CC2 com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA - SELOG.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2E394291

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°117/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELIAS ORNILO DE OLIVEIRA ao cargo de GERENTE, símbolo CC2 com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS - SEOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:05AC5F98

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°119/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANTONIO HENRIQUE DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 16 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:8E1E67FA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 120/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: WALLACE DE OLIVEIRA RAMOS SILVA, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 16 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - SMDET.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:67B6DFC7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 121/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 16 de março de 2015, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:E314D571

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 122/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WALLACE DE OLIVEIRA RAMOS SILVA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 17 de março de 2015, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA – SAP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A9B2627E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 123/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 17 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - SMDET.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3598A86F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 124/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GENEZIO FERREIRA DA SILVA, ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7, a partir de 17 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:219FB248

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°125/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: ILTEMBERGUE TORRES DE OLIVEIRA do cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 17 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:BE8AF77B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°126/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: EUCIDE GOMES BARBOSA do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 17 de março de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:508DD3F0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°127/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: ANIBAL JOSE FONSECA ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7 a partir de 17 de

março de 2015. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:D7882105

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°106/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: MARCOS JOSE PASTICH GONÇALVES FILHO. Matricula 030547, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 10 de março de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:D4FE0369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PMCSA-SMPROS/2015 - PROCESSO Nº. 019/PMCSA-SMPROS/2015

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 006/PMCSA-SMPROS/2015,** que teve como objeto a **contratação de serviços funerários, pelo Sistema de Registro de Preços**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: JAILSON GALDINO DE SOUZA - ME CNPJ Nº 07.819.421/0001-98 Itens **1 e 2**.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2015

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6F12AD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/FMS/2015

Ratifico a Dispensa nº. **002/FMS/2015** – **Objeto**: Locação do imóvel situado na Rua Amaro P. Cavalcante, n° 197, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do CAPS – ESTAÇÃO CIDADANIA. **Locador**: JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO. **Endereço**: Rua Dr. Washington Luiz, n° 74, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. **CPF/MF:** 082.486.564-20. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Razão da escolha do fornecedor**: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração pública, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E6A15079

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto a **CHAMADA PUBLICA PARA PRÉ QUALIFICAR EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA APRESENTAÇÃO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CONSTRUÇÃO DE HABILTAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV,** ficando definido o dia 20/04/2015, às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:4A18BCC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº. 913 / 2013

O Prefeito do Município de Camaragibe no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Publicar o pedido de exoneração da servidora abaixo, em resposta ao Ofício nº 628 / EAMPE – MB.

Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, a funcionária **Maria Lúcia Gomes Cordeiro**, matricula nº. 0.8004159, tendo em vista o processo nº. 443/2013, de 06 de fevereiro de 2013, retroagindo-se os efeitos deste ato ao dia 06 de fevereiro de 2013.

Camaragibe, 17 de abril de 2013.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Aquézia Maria de Santana
Código Identificador:11EAE13E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 003/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2013 FIRMADO COM AEMPRESA **JFE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ:**03.181.411/0001-19**, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2013, POR IGUAIS PERIODO, FICANDO PRORROGADO EM ATÉ 201 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Chã de Alegria, 10 de março de 2015

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:DF497E2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 003/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2013 FIRMADO COM AEMPRESA **JFE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ:**03.181.411/0001-19**, REFERENTE À
DE 15,25% (QUINZE VIRGULA VINTE E CINCO POR CENTO) DO LOTE I, TOTALIZANDO UMA SUPRESSÃO DE 9,29% (NOVE VIRULA VINTE E NOVE POR CENTO) DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2013, DE ACORDO COM A REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANILITICO EM DIVERSAS RUAS DA VILA MARIA DORALICE DE MASSENA.

Chã de Alegria, 10 de março de 2015

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:F59A922C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015
NATUREZA DO OBJETO: COMPRA
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 4.211.357,86

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Inocêncio Lima, 730 - Centro - Custodia - PE, às 08:00 horas do dia 24 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Material Médico Hospitalar para uso no Hospital Municipal e Unidades de Saúde do Município de Custódia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3848-1069. Email: cpl.custodia@gmail.com

Custódia - PE, 13 de Abril de 2015

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:4C80AD9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015
NATUREZA DO OBJETO: COMPRA
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 4.184.836,79

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Inocêncio Lima, 730 - Centro - Custodia - PE, às 14:00 horas do dia 24 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos para o uso no Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Custódia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3848-1069. Email: cpl.custodia@gmail.com,

Custodia - PE, 13 de Abril de 2015

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:0889116C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015
NATUREZA DO OBJETO: COMPRA
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 754.274,76

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Inocêncio Lima, 730 - Centro - Custodia - PE, às 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Material Odontológico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3848-1069. Email: cpl.custodia@gmail.com,

Custodia - PE, 13 de Abril de 2015

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:36ECC449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015

NATUREZA DO OBJETO: COMPRA
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 603.438,78

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Inocêncio Lima, 730 - Centro - Custodia - PE, às 14:00 horas do dia 07 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3848-1069. Email: cpl.custodia@gmail.com,

Custodia - PE, 13 de Abril de 2015

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:25DC7968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, na Lei Municipal nº 1077 de 27 de Março de 2015 que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Custódia - Pernambuco.

CONSIDERANDO o que foi determinada na assembleia realizada em 30 de março de 2015, a formação da Comissão Especial Eleitoral para Organização do Processo Eleição Unificada de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato que compreende os anos de 2016 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Especial Eleitoral para Organização do Processo de Eleição Unificada de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Conselheiros(as) para compor a Comissão Especial Eleitoral para Organização do Processo de Eleição Unificada de Conselheiro Tutelar :

Cristomeres Siqueira de Lira (Presidente)
Clélia Nogueira de Souza Amaral (Secretária)
Padre Roberto Luciano Tenório do Amaral
Pastor Firmino Geazi Lima de Souza

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Custódia, 30 de março de 2015.

JESSICA PEREIRA MARINHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Custódia –Pernambuco.

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:7D439F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027, 22 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO, solicitação da Secretaria Municipal de Educação para suprir necessidade e garantir o direito à educação básica com qualidade, redução das desigualdades e à valorização da diversidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Representativa da Sociedade da Elaboração/Adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º.A Comissão será responsável pelo processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação (PME), ao Plano Nacional de Educação (PNE), em tramitação na Câmara Federal conforme Lei 13.005/2014.

Art. 3º.O processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação (PME) deverá ser conduzido de forma participativa, democrática, transparente e reflexiva sobre as necessidades e demandas da educação no município, impactando na qualidade e na garantia do direito a educação, legitimada pelas forças sociais e políticas, representadas por esta comissão instituída.

Art. 4º.A Comissão Representativa da Sociedade para elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada pelos membros que compõem o Fórum Municipal de Educação de Custódia.

Ednalva Oliveira de Souza Andrada
Renata Pereira Lopes de Medeiros
Erickson Kerll dos Santos
Rejane Lopes Marques
Wagner Amador de Góis
Gabriela Bezerra de Souza
José Aparício de Figueiroa Queiroz
Lucimere da Silva Queiroz

Art. 5º. A Comissão nomeada ficará sob a coordenação de Renata Pereira Lopes de Medeiros, Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação.

Art. 6º. São atribuições desta Comissão:
I – sensibilizar a sociedade da necessidade de adequação do Plano Municipal de Educação (PME);
II – realizar a análise técnica e política da situação educacional do município e a proposta do texto base do Plano Municipal de Educação (PME), elaborado pela equipe técnica instituída pela Secretaria Municipal de Educação;
III – organizar a Consulta Pública sobre a proposta do Plano Municipal de Educação (PME);
IV – encaminhar ao Poder Executivo;
V – acompanhar junto ao Poder Legislativo a tramitação e aprovação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

CRISTIANO TEIXEIRA DANTAS
Sec. de Administração

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:FFB272C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179, 08 DE ABRIL DE 2015

Dispõe acerca de devolução de servidor a origem.

O **Prefeito do Município de Custódia** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.
CONSIDERANDO, a existência nos quadros municipais do servidor JOSÉ WILSON FIGUEIRÊDO, que presta serviços médicos à municipalidade, sendo o mesmo oriundo da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o recebimento do Ofício n.º 290/2014 – GP, da lavra da Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Betânia – Pernambuco, que solicita a cedência do servidor retromencionado para fins de prestação de serviços na referida urbe, o qual foi encaminhado à Secretaria de Saúde Estadual que por sua vez realizou a remessa a esse Município para fins de pronunciamento;
CONSIDERANDO, que o Município de Custódia possui em seu quadro médico, profissionais que estão aptos ao exercício das funções sem prejuízo no atendimento da população, e,
CONSIDERANDO por fim ser medida que se ajusta a política pública de contenção de gastos a partir da devolução à origem de funcionários cedidos, sendo, pois, ato de interesse público,
RESOLVE:
Art. 1.º - Devolver à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco o servidor **JOSÉ WILSON FIGUEIRÊDO**.
Art. 2.º - Determinar que cópia do presente ato administrativo seja encaminhada em atenção da Diretoria Geral de Gestão do Trabalho da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco para conhecimento e providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Custódia, 08 de Abril de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

CRISTIANO TEIXEIRA DANTAS
Sec. de Administração

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:049F9415

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 009/2015

Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado, sobre tudo pela Lei Orgânica local.
CONSIDERANDOo falecimento do Sr. ***Luis Henrique Gomes Pereira da Silva***, irmão do Sr. Prefeito do Município da Escada, ocorrido no dia 09 de abril de 2015;
CONSIDERANDOo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão escadense, chefe de família honrado, e em particular, pela condição de único irmão varão do Prefeito do Município, que intensifica a dor da perda;
CONSIDERANDO, por fim que sua trajetória de luta como homem de origem rural e que na cidade, juntamente com sua família, dedicou-se as atividades do comércio de forma digna e singular.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todos os termos do Município de Escada-PE, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Sr. ***Luis Henrique Pereira da Silva***, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal nos dias 10,11 e 12 de abril de 2015.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 10 de abril de 2015.

LUCRÉCIO JORGE PEREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B3F5CC77

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0952/2015 – GP

Dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Escada – PE ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum de Escada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Escada, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e especificamente na Cláusula Segunda do Convênio nº 024/2009 celebrado entre o TJPE e o Município de Escada e Orientação contida na Decisão nº 0154/2006 do TCE/PE, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão dos servidores do Município de Escada, abaixo relacionados, com ônus para o cedente, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum deste Município, no período de 02.01.2015 a 31.12.2015.

ELIANE DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 53.098;
GIRLEIDE VERAS DE SOUSA, Matrícula nº 50.299;
MARIA EDIVÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 51.078;
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54.888;
MARIA LEGIANA DOS SANTOS, Matrícula nº 53.463;
MICHELINE DE OLIVEIRA LOBO PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº. 54.327;
SELMA LÚCIA FREIRE DO NASCIMENTO, Matrícula nº 53.373;
SEVERINA MARIA JOSÉ, Matrícula nº 50.272.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, podendo o referido prazo de cessão ser prorrogado por igual período, dependendo de nova motivação ou manutenção da situação fático/técnica acima narrada.

Município de Escada - PE, em 06 de Abril de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5F857AD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000018/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA CICERA DA SILVA VIANA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** à servidora **MARIA CICERA DA SILVA VIANA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, Matrícula Funcional Nº 053, portadora do RG Nº 2.591.398, SDS/PE e CPF Nº368.731.794-34, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º

da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Março de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:74F20BE6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000019/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª DILMA SANTOS SILVA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** à servidora **DILMA SANTOS SILVA,** no cargo de Agente Administrativo, Símbolo PE- 24, Matrícula Funcional Nº 286, portadora do RG Nº 4.129.562, SS/PE e CPF Nº 022.639.804-82, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C1BD100C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000020/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª ANTONIETA VILA NOVA DE GOIS"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** à servidora **ANTONIETA VILA NOVA DE GOIS,** no cargo de Agente Administrativo, Símbolo PE- 24, Matrícula Funcional Nº 839, portadora do RG Nº 1.088.983, SS/PE e CPF Nº 457.152.894-91, lotada na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 26 de Março de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DCA0FBE7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO REMUNERADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, com sede na Avenida Caruaru, S/Nº - Heliópolis – Centro, no uso de suas atribuições, torna público que, em virtude da demanda de inscrições, foram **PRORROGADAS** as inscrições no referido processo seletivo, encerrando-se o prazo no dia 17/04/2015. As demais datas do Cronograma foram também alteradas conforme quadro abaixo:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	06/04 à 17/04	Inscrição Presencial
	Horário: 09 às 12 horas	Secretaria de Assistência Social
	14 às 16 horas	
Prova Escrita	25/04/2015	À divulgar conforme Edital
		www.garanhuns.pe.gov.br
		Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco
Resultado preliminar	30/04/2015	www.garanhuns.pe.gov.br
		Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco
Recurso	05,06 e 07/05/2015	Secretaria de Assistência Social
Publicação do Resultado final, local e data da entrevista.	13/05/2015	www.garanhuns.pe.gov.br
		Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco
Entrevista	19 e 20/05/2015	Campo de Estágio
Publicação, Homologação do Resultado Final e do local de Treinamento de Estagiários.	25/05/2015	www.garanhuns.pe.gov.br
		Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco
1ª Aula de Treinamento de Estagiários	À divulgar.	À divulgar conforme Edital
		www.garanhuns.pe.gov.br
		Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

Garanhuns, 10 de abril de 2015.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5102D454

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 01/2015

Complementação das informações das vagas para a área de Psicologia.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, com sede na Avenida Caruaru, S/Nº - Heliópolis – Centro, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Edital nº 01/2015, acerca da documentação exigida para a formação do processo de seleção de estágio:

TORNAR SEM EFEITO:
A exigência do cumprimento do **item 5.1.5**, **no ato da inscrição** do respectivo processo seletivo, permanecendo a exigência da apresentação dos demais documentos solicitados no presente edital em envelope lacrado.
DELIBERAR:
O comprovante emitido pela unidade de ensino conveniada com a prefeitura, atestando que será responsável pelo custeio do seguro do estagiário, deverá ser apresentado pelo aluno até o início do estágio ao qual poderá ocorrer até no início do 2º semestre de 2015, desde que aprovado no processo seletivo deste certame e participado do treinamento de estágio em cumprimento ao item 6.6 do edital.

Garanhuns, 10 de abril de 2015.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0A4CB3EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2015-PMG
O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Planejamento, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 031/2015 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de CRAS no Bairro Aluízio Pinto no Município de Garanhuns. **Abertura: 18/05/2015 às 09:00hrs-** (Horário de Brasília). Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum, Fone (87) 3762-7019, ou pelo Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: **www.garanhuns.pe.gov.br**.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento**.**

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B2F14BBF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2015-PMG
O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Planejamento, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 030/2015 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em (TSD) com sinalização viária nas Ruas Constância Félix Duarte (trecho entre a BR-424 e a Rua João Gonçalves da Silva), Rua Edmiro Ferreira Cavalcante, Rua Arnaldo Teixeira Vilela, Rua Manoel de Aquino Vasconcelos, Rua João Gonçalves da Silva. – Bairro Aluízio Pinto – Garanhuns – PE. **Abertura: 15/05/2015 às 09:00hrs-** (Horário de Brasília). Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum, Fone (87) 3762-7019, ou pelo Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: **www.garanhuns.pe.gov.br**.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento**.**

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:010D5860

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2015-PMG
O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Planejamento, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 032/2015 - PMG**, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de Central de Abastecimento de Garanhuns – CEAGA. **Abertura: 19/05/2015 às 09:00hrs-** (Horário de Brasília). Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum, Fone (87) 3762-7019, ou pelo Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: **www.garanhuns.pe.gov.br**.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento**.**

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:43251C67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
RESULTADO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, PROCESSO Nº 056/2015.

Objeto é a **contratação de empresa de engenharia, por solicitação da secretaria municipal de infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem que serão realizadas nas novas vias urbanas (rua Manoel Francisco carneiro; rua Orlando Uchôa; rua sabiá; rua anambé; e rua peroba) do município de Igarassu PE**. O Recurso impetrado pela empresa JF Santos Construções e Serviços EIRELI – ME. Resultado: Recurso julgado improcedente. Data da abertura das propostas das empresas habilitadas será realizada dia 14 de abril de 2015, às 09:00, na Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, nº 14 – CEP 53.610-610 – Centro de Igarassu.

Igarassu, 10 de abril de 2015.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E1AA7056

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE
Contrato 01.004/2015, PL 004/2015, CC 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura, montagem

de palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, toldos e telões, para composição da estrutura física das festividades alusivas a São José, Padroeiro do Distrito de Irajaí, deste município. Contratada: Risomar Lemos de Lima – ME – CNPJ: 09.495.131/0001-61. Valor Global do Contrato: R$ 13.440,00.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:F989C918

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE
Contrato 01.005/2015, PL 006/2015, CC 003/2015. Objeto: Contratação de serviços de confecção de prótese dentária para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Iguaracy, a ser executado por profissional qualificado, no âmbito da aplicação dos recursos financeiros destinados a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy. Contratada: Maria do Socorro R Leite – ME – CNPJ: 20.071.010/0001-25. Valor Global do Contrato: R$ 73.500,00.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:F011FA45

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE
Contrato 01.006/2015, PL 005/2015, TP 003/2015. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de mão de obra, elaborar projetos, operacionalizar o sistema elétrico, realizar a manutenção corretiva e preventiva, como também as alterações e expansões do sistema de iluminação pública do município. Contratada: Hidro-eletro Serviços e comércio de Material Elétrico LTDA – ME – CNPJ: 00.779.608/0001-66. Valor Global do Contrato: R$ 210.355,56.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:4811311D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2015, que objetiva: contratação de empresa para executar os serv. de produção do evento denominado "Festa do Padroeiro São Vicente Ferrer"; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Marilene Silva de Oliveira Produções ME - R$ 22.380,00.

Itapetim - PE, 08 de Abril de 2015

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8EAB5E5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

Tipo: **Homologação e Adjudicação**
Processo Nº 011/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial 008/2015 – Registro de Preço
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo – PE
Valor: Item 01: R$ 39.292,00 (trinta e nove mil duzentos e noventa e dois reais); Item 02 R$ 43.776,00
(quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais); Item 03 R$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais); Item 04 R$ 4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais).
Após o processamento do Pregão Nº 008/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira:
Itens: 01, 02, 03 e 04: Orobó Revendedora de GLP LTDA - ME CNPJ: 11.410.114/0001-26
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, sita a Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo (CEP: 55.720.000) ou através do Fone: (81) 3648-1156, no horário das 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 10 de abril de 2015

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:B24F067F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 002/2015 PP 001/2015

A Pregoeira do Município de Moreilândia estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015**, torna publico o Resultado do julgamento do credenciamento e abertura de envelope de proposta de preço e habilitação**: Sessão dia 10/04/2015 às 08h**. Objeto: **Aquisição de Medicamentos Lote1-Farmácia básica, Lote2-Hipertenso e diabéticos Lote3-Saúde Metal e Lote 4- Med. Hospital Fundo Municipal de Saúde**. Empresa participantes credenciadas: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42; PJS – DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ: 63.478.895/0001-94; E SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – EPP CNPJ: 03.894.963/0001-74. Ficando o resultado assim descrito SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42 vendedor do **Lote1-Farmácia básica, Lote2-Hipertenso diabéticos, e Lote3-Saúde Metal** no valor de R$ 258.566,50 e PJS – DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ: 63.478.895/0001 Lote 4- Med. Hospital Fundo Municipal de Saúde –

Valor de R$ 156.000,00, Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. O(s) representante(s) credenciado(s) não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s)quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Homologatório.

Moreilândia, 10 de Abril de 2015

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:29700E07

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

RTELES ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.379.692/0001-38, com endereço na Av. Manoel pereira horas, Sn Varzea do Meio Bodoco-PE, neste ato representado por: Francisco Ronaldo Teles Cavalcante, brasileiro, medico veterinário, portador do CPF nº 628.856.774-49 e RG nº 30457440-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Maestro Carlos Gomes, 147, Casa Centro Bodocó-PE.

Objeto: Aquisição de Frios e laticínios no preparo da merenda escolar de alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.

Valor Total **R$ 94.506,00 (noventa e quatro mil quinhentos e seis reais).**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilandia – PE, 08 de Abril de 2015.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9D4DAD89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Convênio 018/2012 - Partes: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DAS CIDADES-SECID e o MUNICÍPIO DE OLINDA – CNPJ: 04.474.819/0001-41 e 10.404.184/0001-09- Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, tudo conforme solicitação feita pela Prefeitura, consoante ofício GP nº 282/GP/2014 e autorização do Secretaria Executiva de Projetos Especiais, que passa a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição, para todos os fins de direito. O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura, 18/12/2014.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:25166093

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

ATA DO COMITÊ MUNICIPAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, atendendo à convocação feita pela C.I.57/2015/DPS-SEAD, em convocação às 10:30hs, na sala de reunião no auditório da escola fazendária, situada na Avenida Santos Dumont, 177 – Varadouro – Olinda, Secretaria da Fazenda e da Administração onde foi apresentado dos balancetes do primeiro trimestre de 2015, os investimentos aplicados, as mudanças feitas para ajustar a nova realidade e da busca da meta atuarial.
Foi apresentado também os balanços dos fundos separadamente mostrando que os recursos estão se mantendo, porém o fundo financeiro continua uma constante de queda e o fundo capitalizado uma constante de alta.
A reunião realizada por Gustavo Tenório Gonçalves Holanda também apresentou ao comitê novas possibilidades em outros fundos fora o contexto Caixa/Banco do Brasil onde ficou acordada uma reunião a corretora de investimentos no dia 10/04/2015 para sondar a viabilidade de novas aplicações, porém novas aplicações só serão autorizadas com uma nova reunião do comitê de investimentos a ser realizado em uma data oportuna.
Sobre o fundo financeiro, conforme C.I Nº 47/2015 da DPS o Comitê de Investimentos sugeriu que os dois fundos "BB PREVID TP IPCA VI" e o "BB PREVID TP VIII FI" pertencentes ao fundo Financeiro não sejam resgatados e que haja uma realocação entre os fundos financeiro e Capitalizado nos mesmos valores, porém isso dependerá de normas legais em consulta ao Tribunal de Contas para ser feito.
O comitê analisou todas as movimentações das aplicações e está de acordo com toda a política de investimentos do gestor de investimentos do FUNDPREV. Sem mais nada a discorrer foi encerrada a sessão.

Olinda, 26 de março de 2015.

ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO

RODOLFO JOSÉ DE ANDRADE LIRA

EVERTON GOMES VIEIRA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F38BA734

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 03 DE JUNHO DE 2014

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, um terreno situado no sítio Serra de Capoeiras, deste município, visando à construção de habitação social em benefício de famílias carentes no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II do Ministério das Cidades e dá outras providências".

O Prefeito Constitucional do Município de Orobó, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, (Chaparral), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XI do Art. 18 da Lei Orgânica do Município, cuja redação estabelece que privativamente compete ao Município adquirir bens, inclusive mediante desapropriação por necessidade, de utilidade pública ou por interesse social, na forma da legislação federal, especialmente na forma do §3º do art. 184 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, um terreno medindo 1.4456 hectares, situada no Sítio Serra de Capoeiras, deste município, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Euclides Rozendo; Sul, com terras de Nivaldo José de França; Leste, com estrada carroçável que liga o povoado de Serra de Capoeiras a Rodovia Estadual PE/88 e Oeste, com terras de Euclides Rozendo e José Custódio Lopes. Imóvel a ser desmembrado de uma área de terra que mede 3,77 hectares, cadastrado no INCRA sob o nº 227.102.000.990-0, registrado sob a matrícula nº 340, Livro 2, Pasta 002, Ficha 29, matrícula transladada do Livro 2-D, Fls. 40, do RGI deste município de propriedade do senhor NIVALDO JOSÉ DE FRANÇA, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portador do RG nº 1.044.134 –SSP/PE e CPF nº 083.814.134-68 e esposa JOSEFA GOMES DE FRANÇA, brasileira, maior, capaz, agricultora, portadora do RG nº 6.500.702-SDS/PE e CPF nº 052.632.184-94, residentes no Sítio Serra de Capoeiras, deste município.

Art. 2° O imóvel de que trata o art. 1° foi avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pela Comissão Especial de Avaliação de Bens, constituída pela Portaria n.º 293, de 02 de setembro de 2013, que fixou previamente o valor do bem expropriado, para fins de indenização.

Art. 3º. O imóvel a que se refere o Art. 1° destina-se a construção de habitação social em beneficio das famílias de baixa renda no âmbito programa Minha Casa Minha Vida II do Ministério das Cidades.

Art. 4º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Orobó na posse do bem referido no Art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias próprias: LOA 2014 (Lei Municipal n° 978, de 03 de dezembro de 2014: 0200 – PODER EXECUTIVO. 0206 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / 1545103231.121. Desapropriação // 45906100 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 03 de junho de 2014; 86º da Emancipação.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:91DE8EC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19, DE 03 DE JUNHO DE 2014

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, um terreno situado no sítio Jussaral, deste município, visando a construção do sistema público de esgotamento sanitário, obra de infra-estrutura de integração social com recursos do FNS/MS e dá outras providências".

O Prefeito Constitucional do Município de Orobó, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, (Chaparral), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XI do Art. 18 da Lei Orgânica do Município, cuja redação estabelece que privativamente compete ao Município adquirir bens, inclusive mediante desapropriação por necessidade, de utilidade pública ou por interesse social, na forma da legislação federal, especialmente na forma do §3º do art. 184 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, um terreno medindo 2.450m2 situada no Sítio Jussaral, deste município, com as seguintes confrontações: Norte, com estrada carroçável que vai até o povoado de Chã do Rocha; Sul, com terras de José Rodrigues da Silva; Leste, com terras de Maria Otília e José Rodrigues da Silva e Oeste, com terras de José Rodrigues da Silva. Imóvel a ser desmembrado do imóvel rural medindo 3,25 hectares, cadastrado no INCRA sob o nº 227.102.015.563-0, registrado sob a matrícula nº 899, fls. 121, Livro nº 2-G, do RGI deste município de propriedade do senhor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, alfabetizado, residente no Sítio Jussaral, deste Município, portador do RG nº 2.733.409-SSP/PE e CPF nº 493.752.704-59 e esposa MARIA IVANICE PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, capaz, agricultora, portadora do RG nº 2.733.410-SSP/PE e CPF nº 026.433.794-89, residentes no Sítio Jussaral, deste município

Art. 2° O imóvel de que trata o art. 1° foi avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pela Comissão Especial de Avaliação de Bens, constituída pela Portaria n.º 293, de 02 de setembro de 2013, que fixou previamente o valor do bem expropriado, para fins de indenização.

Art. 3º. O imóvel a que se refere o Art. 1° destina-se a de construção do sistema público de esgotamento sanitário, obra de infra-estrutura de integração social com recursos do FNS/MS, que beneficiará a comunidade de baixa renda daquela localidade e comunidades vizinhas.

Art. 4º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Orobó na posse do bem referido no Art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias próprias: LOA 2014 (Lei Municipal n° 978, de 03 de dezembro de 2014: 0200 – PODER EXECUTIVO. 0206 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / 1545103231.121. Desapropriação // 45906100 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 03 de junho de 2014; 86º da Emancipação.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9E02812B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 001/2015 – Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas: Padre Bruno, Lucia de Paiva, Palma e Travessa Lourenço de Miranda neste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Termo de Referência, tipo "Menor Preço Global",A Empresa **CONSTRUTORA REGIO LTDA-ME, CNPJ- 07.808.854/0001-48** foi considerada vencedora do certame, cujo valor: R$ 205.572,72 (Duzentos e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Rua Visconde do Rio Branco, 1368, bairro São Sebastião, nesta cidade.

Palmares, 09 de abril de 2015.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:121330E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

À Empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Benjamin Antonio Ansal, nº 180, Novo Mundo-Curitiba-Paraná.

Por meio desta, o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Paudalho** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 07.868.234/0001-02**,** neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Leonardo Dias D'Amorim, vem notificar formalmente a Empresa **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA**, nos seguintes termos:

Em 06 de Março de 2015 a Edilidade emitiu Ordem de Fornecimento para a contratada a fim de que fosse cumprido o objeto do contrato referente ao Processo Licitatório nº 010/2014, Pregão Presencial nº 004/2014 para Registro de Preços do Tipo Menor Preço por Item, a saber: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's.

Não obstante, a Empresa notificada dignou-se a responder a referida ordem apenas no dia 18 de março de 2015, 12 (doze) dias após a emissão da mesma e ainda solicitou sem qualquer demonstração de necessidade a prorrogação do prazo para a entrega de parte do material acordado. Assim, a notificada requereu que a entrega fosse feita somente no dia 17 de Abril de 2015.

Diante da desídia da Contratada, o Fundo Municipal de Saúde Contratante viu-se obrigado a adverti-la formalmente através de notificação publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de Março de 2015 e enviada via Correios com Aviso de Recebimento datado de 02 de Abril do mesmo ano.

Ressalta-se que a penalidade imposta à Contratada teve como fundamento não só o Art. 87, inciso I da Lei 8.666/93, mas também o item 14.1, inciso I do Edital e a Cláusula Décima Quarta, inciso I do Contrato.

Desta feita a Empresa **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA** no dia 31 de Março do corrente ano respondeu à notificação emitida, argumentando que nunca foi sua intenção atrasar a entrega do material acordado e que dependia dos distribuidores para efetuar a entrega, porém, mais uma vez, sem juntada de quaisquer documentos comprobatórios do que foi dito.

E, por fim, no dia 08 de Abril de 2015 a Empresa **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA** tentou efetuar a entrega de alguns materiais, porém, em desacordo com o contrato tendo em vista que o item "álcool" solicitado pela Edilidade foi no teor de 96% e a Empresa em comento apresentou álcool com teor de 92,7% o que não foi recebido juntamente com os demais itens pelo Farmacêutico responsável.

Assim, é nítida a falta interesse em perdurar com o contrato assinado com esta Edilidade, porque como dito anteriormente, os itens tratam de medicamentos imprescindíveis para a população os quais não podem sofrer demora ou inadequação na entrega como de fato ocorreu.

Dessa forma, com fundamento nos Artigos 77 e78, incisos I e IV da Lei 8.666, temos que:

Art.77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art.78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

IV- O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

E ainda temos os Artigos 86 e 87 da mesma lei que dispõem:

*Art.86. **O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.***

§1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art.87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Assim, a Administração Pública, certa da ciência da Empresa **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA** das penalidades previstas no Edital, no Contrato assinado e na Lei 8.666/93, NOTIFICA, por meio desta, a referida empresa, **nos termos do art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f" da Lei nº 8.666/93**, para, querendo, apresentar **recurso** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ASSINADO COM A EMPRESA STARMED HAJA VISTA A INEXECUÇÃO PARCIAL E FORA DAS DESCRIÇÕES CONTRATUALMENTE PREVISTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, INCISO III, ALÍNEAS A, B, C e D DO CONTRATO.**

Paudalho, 09 de Abril de 2015.

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5ECE44BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002 2015 SELEÇÃO PÚBLICA

SECRATARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2015

A Secretária de Assistência Social do Município de Poção, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que complemente e/ou retifica o Edital Nº 001/2015.

1º - No item 9.3, **ONDE SE LÊ:**

"9.3 A contratação será formalizada com a assinatura do Termo de Contrato temporário, que terá prazo de vigência de 6 meses sendo facultado à Secretária Municipal de Assistência Social a renovação de contrato com o contratado por mais 6 (seis) meses, situação essa que deverá ocorrer por manifestação escrita do contratado após avaliação dos serviços prestados, com antecedência de 30 dias do vencimento.

LEIA-SE:

9.3 A contratação será formalizada com a assinatura do Termo de Contrato temporário, que terá prazo de vigência de 8 meses sendo facultado à Secretária Municipal de Assistência Social a renovação de contrato com o contratado por mais 8 (oito) meses, situação essa que deverá ocorrer por manifestação escrita do contratado após avaliação dos serviços prestados, com antecedência de 30 dias do vencimento.

Poção/PE., 10 de abril de 2015.

JACIENE MARIA CÂNDIDO DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

JÓSE WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:93E7C5F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 001/2015

A Gerente de Previdência do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PE – FUNPREQ, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando o que foi requerido através do processo nº 001/2015, com base no parecer da Junta Médica do Município, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer da Procuradoria Geral deste Município considerando;
O disposto no Artigo 186, I, da Lei nº 123/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores do Município de Quixaba – PE;

A decisão da Junta médica Oficial do Município, com base no laudo médico proferido pela Drª. Rosa Elizabeth Menezes, profissional especializada em Tratamento Angiologias e Cirurgia Vascular em 17 de dezembro de2014.

RESOLVE

a) Aposentar por Invalidez Permanente, a servidora **Maria do Carmo Santana Ferreira,** brasileira, casada, portador do RG nº 4.736.793 SSP/PE e do CPF nº 020.839.204-14, residente e domiciliada na Rua Tomé Francisco da Silva bairro Lagoa da Cruz Quixaba - PE é servidora deste Município titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Matrícula nº 157 com o amparo do Artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003; fixando os seus vencimentos de acordo com o piso nacional do salario mínimo.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerente, em 10 de abril de 2015.

EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:4A82BF9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
DECRETO Nº 016/2015

Ementa: Reconhecimento de débito de exercício anterior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contrato nº 432-B/2013, com a empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP, conforme pregão presencial nº 042/2013, cujo objeto é Registro de Preço de material de expediente, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias e coordenadorias da administração municipal.

CONSIDERANDO a abertura de processo administrativo e Parecer do Controle Interno que averiguou que os materiais foram entregues, houve apenas um equívoco em relação ao local de entrega, atestando a sua veracidade, e que não houve pagamento em época própria liquidando assim os valores devidos.

CONSIDERANDO o princípio da boa-fé Administrativa, a necessidade de honrar com os compromissos assumidos;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam reconhecidos os débitos exigíveis referente ao contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Salgueiro, e 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 11.957.607/0001-80, no valor de **R$ 9.013,75 (Nove mil, treze reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao exercício de 2013/2014.

Art. 2°. Determinar ao Secretário de Finanças do Município que proceda com o pagamento do referido débito, na medida das disponibilidades de caixa.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 10 de Abril de 2015.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E6A51D44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
3º RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS SERIES INICIAIS-EDITAL Nº 001/2015-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a 3ª Relação PRELIMINAR dos Classificados do Processo de Seleção Simplificada de Professores Series Iniciais- Edital 01/2015

NOME	CPF
MARIA FRANCINEIDE DA SILVA SOARES	053.173.674-17
ERICE BEZERRA DA SILVA	045.966.134-51
ANDREZZA CRISTINA SANTOS JESSÉ SILVA	044.998.334-00
VERÔNICA MELO DE SIQUEIRA	072.129.574-61
MARIA HÊMELLY DE SOUZA ALVES	048.840.544-07
VANDA LÚCIA DE MELO MARINHO	974.625.794-87

São Bento do Una, 10 de abril de 2015

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3BB63121

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES CLASSIFICADOS DA 1ª ETAPA EDITAL Nº 001/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO

Considerando a existência de vagas remanescentes do processo simplificado n. 01/2015, e a urgente necessidade de preenchimento das vagas.

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve convocar os Classificados na 1ª Etapa do Processo de Seleção Simplificada de Professores Séries Finais - Edital 01/2015, para a etapa seguinte (Avaliação de Desempenho) na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma abaixo:

NOME	CPF	Data / Horario
CLEBER ROCHA DE SOUZA	052.681.644-90	14/04 das 11:00 às 12:00h
HELIO DA MOTA FERREIRA	062.707.564-99	14/04 das 11:00 às 12:00h
JOSÉ ARTUR MELO DE ALMEIDA	043.865.704-70	14/04 das 11:00 às 12:00h

Gabinete da Prefeita,

São Bento do Una, 10 de abril de 2015

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:21EC3887

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 014/2015**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 004/2015**, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. **NATUREZA DO OBJETO**: Serviços de reprodução de documentos, impressão e serigrafia. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia de documentos, impressão em lona vinil e serigrafia em tecidos destinados à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social de São José da Coroa Grande- PE. **VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL: R$**133.974,60 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **ABERTURA:** Dia 24 de Abril de 2015, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura – Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 07:00 às 13:00 horas ou pelo Fone/Fax: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 10 de abril de 2015.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:876F8000

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 008/2015 – PL N.º 016/2015

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Recomposição de Bases em Trechos onde serão Realizados Recapeamentos Asfálticos, no Município De São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Data da abertura: 22/04/2015 às 10:00hs, o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a que fica localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata., de 08:00hs às 12:00hs.

São Lourenço da Mata, 09/04/2015.

HELINI MARIA LIRA DA SILVA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0B2CD120

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA POR VALOR 005/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR N.º 005/2015 – PL N.º 017/2015

OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia Para Construção de Sistema Final de Esgoto Sanitário, Construção de Dispensa e Restaurações Estruturais e Hidráulicas nos Reservatórios D'água Inferior e Superior, na Escola Professor Severino Sales, no Município de São Lourenço da Mata-PE, conforme especificações constantes no Processo Licitatório. Data da abertura: 16/04/2015 às 10:00hs, o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a que fica localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata., de 08:00hs às 12:00hs.

São Lourenço da Mata, 10/04/2015.

HELINI MARIA LIRA DA SILVA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:3BAEBE32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2015.
DOTAÇÃO: 20701 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - ADM DIRETA 0806 - MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 1110 - CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tabira e:
CT Nº 00031/2015 - 10.04.15 - JF MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - R$ 889.114,93

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:247AAA89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - REPETIÇÃO

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial FMS n° 004/2015 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de diversos exames para diagnóstico médico. A sessão pública será realizada dia 30/04/2015 às 13h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade-PE, 10 de abril de 2015.

JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:6CC3E4DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da Comissão de Licitação Para Pregões, torna público aos interessados em geral que a licitação na modalidade **PROCESSO Nº. 008/2015**, que seria realizada no dia 14/04/2015, às 10h00min, fica adiada **"SINE DIE".**

Paulista, 10 de abril de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:3C5840B4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 029/2015

Nº CONTRATO: 029/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 146/2014
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE.
VALOR: R$ 374.237,02 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e dois centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-01985-00-0 e 2015-01986-00-7.
FONTE(S): 10000 e 10201
GARANTIA CONTRATUAL: 5% do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência e execução de 120 (cento e vinte) dias, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 25/03/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:034CCFE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO PUBLICAÇÃO

Tipo: **Homologação e Adjudicação**
Processo Nº 010/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial 007/2015
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de material de Mobiliários e Equipamentos, para serem instalados nas dependências da Escola de Educação Infantil - Proinfância - do Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Compromisso PAR nº 8818.
Valor dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme 1.1 Kit Imobiliário do anexo do edital	Mobiliário	6	R$ 157,00	R$ 942,00
02	BANCO RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.2 Kit Imobiliário do anexo do edital	Mobiliário	12	R$ 124,00	1.488,00
03	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO 10CM DE ESPESSURA) - 130X60CM - SEM GAVETAS - BC1 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 2.1 e 2.2 do anexo do edital	Mobiliário	16	R$ 250,00	4.000,00
04	KIT COLCHONETES (100X60 CM) – ESPESSURA 03CM - CO2 (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 2.3 do anexo do edital	Mobiliário	6	R$ 25,00	150,00
05	KIT COLCHONETES (1,85X0,65X0,05M) - CO3 (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 2.4 do anexo do edital	Mobiliário	44	R$ 69,00	R$ 3.036,00
06	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM) - TA1 (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 2.5 do anexo do Edital	Mobiliário	28	R$ 54,00	R$ 1.512,00
07	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - BN1 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 3.1 do anexo do edital	Mobiliário	4	R$ 28,20	R$ 112,80
08	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 3.2 do anexo do Edital	Mobiliário	6	R$ 126,00	R$ 756,00
09	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 4.1 do anexo do edital	Mobiliário	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00
10	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 4.2 do anexo do edital	Mobiliário	40	R$ 33,00	R$ 1.320,00
11	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 4.3 do anexo do edital	Mobiliário	3	R$ 126,00	R$ 378,00
12	CADEIRA - CRIANÇAS 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 4.4 do anexo do edital	Mobiliário	12	R$ 33,00	R$ 396,00
13	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 4.5 do anexo do edital	Mobiliário	12	R$ 129,00	R$ 1.548,00
14	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 4.6 do anexo do edital	Mobiliário	48	R$ 66,00	R$ 3.168,00
15	CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 4.7 do anexo do edital	Mobiliário	48	R$ 33,00	R$ 1.584,00
16	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 5.1 do anexo do edital	Mobiliário	4	R$ 174,00	R$ 696,00
17	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7 – Conforme Item 5.2 do anexo do edital	Mobiliário	10	R$ 87,00	R$ 870,00
18	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE - AQ1 – Conforme Item 5.3 do anexo do edital	Mobiliário	3	R$ 540,00	R$ 1.620,00
19	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 - Conforme Item 5.4 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 340,00	R$ 340,00
20	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 5.5 do anexo do edital	Mobiliário	4	R$ 520,00	R$ 2.080,00
21	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 5.6 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 397,00	R$ 397,00
22	MESA DE TRABALHO - M6 – Conforme Item 5.7 do anexo do edital Mobiliário 3	Mobiliário	4	R$ 200,00	R$ 800,00
23	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3 – Conforme Item 5.8 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 454,00	R$ 454,00
24	SOFÁ 02 LUGARES - SF1 – Conforme Item 5.9 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 320,00	R$ 320,00
25	MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 6.1 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 239,00	R$ 239,00
26	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 6.2 do anexo do edital	Mobiliário	4	R$ 78,00	R$ 312,00
27	BALANÇO COM 04 LUGARES - BA (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 7.1 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
28	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL – Conforme Item 7.2 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 1.785,00	R$ 1.785,00
29	GIRA GIRA - CARROSSEL - CR (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 7.3 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 950,00	R$ 950,00
30	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 7.4 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
31	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 7.5 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
32	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES – GA (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 7.6 do anexo do edital	Mobiliário	1	R$ 350,00	R$ 350,00
33	FREEZER 420 L HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.1 do anexo do edital –	Equipamentos	1	R$ 1.595,00	R$ 1.595,00
34	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.2 do anexo do edital	Equipamentos	2	R$ 1.677,00	R$ 3.354,00
35	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L - RF2 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.3 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
36	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - FG1 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.4 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 1.428,00	R$ 1.428,00
37	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.5 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 305,00	R$ 305,00
38	MICROONDAS 27 L - MI (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.6 do anexo do edital	Equipamentos	2	R$ 329,00	R$ 658,00
39	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS - ES (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.7 do anexo do edital	Equipamentos	3	R$ 82,00	R$ 246,00
40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8L - LQ1 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.8 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 569,00	R$ 569,00
41	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.9 do anexo do edital	Equipamentos	3	R$ 64,00	R$ 192,00
42	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL – EP (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.10 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 156,00	R$ 156,00
43	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KG – BL (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.11 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 589,00	R$ 589,00
44	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - BT (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.12 do anexo do edital	Equipamentos	2	R$ 94,00	R$ 188,00
45	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE - MT (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.13 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 210,00	R$ 210,00
46	CENTRIFUGA DE FRUTAS - 800W - CT (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.14 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 265,00	R$ 265,00
47	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.15 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 89,00	R$ 89,00
48	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.16 do anexo do edital	Equipamentos	3	R$ 425,00	R$ 1.275,00
49	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 1.17 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 800,00	R$ 800,00
50	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG - MQ (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 2.1 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 824,00	R$ 824,00
51	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 2.2 do anexo do edital	Equipamentos	2	R$ 45,00	R$ 90,00
52	MÁQUINA SECADORA - 10 KG - SC (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 2.3 do anexo do edital	Equipamentos	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
53	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L – CL (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 3.1 do anexo do edital	Mobiliário	2	R$ 172,00	R$ 344,00

54	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50 L - LX1 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 3.2 do anexo do edital	Mobiliário	2	R$ 487,00	R$ 974,00
55	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA - LX2 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 3.3 do anexo do edital	Mobiliário	5	R$ 84,00	R$ 420,00
56	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125 - BB2 (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 3.5 do anexo do edital	Equipamentos	2	R$ 920,00	R$ 1.840,00
57	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM – QC (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 3.7 do anexo do edital	Equipamentos	2	R$ 95,00	R$ 190,00
58	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20M – QM (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 3.8 do anexo do edital	Equipamentos	9	R$ 95,00	R$ 855,00
59	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20M - QB (MODELO PROINFÂNCIA) Conforme Item 3.9 do anexo do edital	Equipamentos	9	R$ 100,00	R$ 900,00
60	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL – QUENTE/FRIO – Conforme Item 3.10 do anexo do edital	Equipamentos	1	FRACASSADO	FRACASSADO
61	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL – QUENTE/FRIO – Conforme Item 3.12 do anexo do edital	Equipamentos	1	FRACASSADO	FRACASSADO
62	TV DE LCD DE 32"- TV (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 3.13 do anexo do edital	Equipamentos	2	R$ 969,00	R$ 1.938,00
63	DVD PLAYER - DVD (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 3.14 do anexo do edital	Equipamentos	2	R$ 115,00	R$ 230,00
64	VENTILADOR DE TETO - VT (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 3.15 do anexo do edital	Equipamentos	9	R$ 89,50	R$ 805,50
65	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - MS (MODELO PROINFÂNCIA) – Conforme Item 3.16 do anexo do edital	Equipamentos	8	R$ 289,00	R$ 2.312,00

Após o processamento do Pregão Nº 007/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira:
Itens: 3, 4, 5, 16, 18, 22, 23, 32, 37, 38, 45, 49, 53 e 57: Cavalcante Comércio & Serviços – Eireli – ME, CNPJ sob o n.º 20.522.316/0001-50; Itens: 34 e 56: Illana Karina Silva Monteiro CNPJ sob o n.º 19.972.885/0001-19; Itens: 6, 7, 8, 14, 19, 20, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 48, 58 e 59: G D de Lima ME CNPJ sob o nº 08.771.702/0001-80; Itens: 1, 2, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 21, 25 e 26: Janderson Costa Leão Lima – ME CNPJ sob o nº 18.379.670/0001-26; Itens: 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 62, 63, 64 e 65 G Q S Eletros e Equipamentos LTDA EPP CNPJ sob o nº 11.427.407/0001-16
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, sita a Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo (CEP: 55.720.000) ou através do Fone: (81) 3648-1156, no horário das 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 10 de abril de 2015

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Presidente

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:7E5204EC

